

Afixado
26.09.2021

Concurso para bolsa de recrutamento de Técnicos da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

1 - Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17º do DL. 52/2022 de 04.08, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração de 18.09.2025 e respetiva fundamentação, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no DRE, procedimento concursal para bolsa de reserva de recrutamento, destinado ao recrutamento de Técnicos da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – TSDT, carreira contemplada no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, para celebração de contrato individual de trabalho, no regime, condições e requisitos permitidos nos termos legais em vigor.

2 - Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da CRP e do art.º n.º 99.º do Capítulo IV do Decreto-Lei 52/2022 de 04.08 a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de publicidade, igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidade e boa-fé, providenciando escrupulosamente no sentido de assegurar os princípios da não discriminação e imparcialidade.

3 - O presente procedimento concursal de bolsa de reserva de recrutamento é aberto e válido para as vagas cuja necessidade seja necessário preencher durante o prazo de um ano a contar da data de homologação pelo Conselho de Administração da lista de classificação final, e tem como objeto colmatar necessidades e carência de recursos humanos urgentes, bem como, substituição de trabalhadores em situação de ausência prolongada.

Referências:

Carreira TSDT	Identif. Conc.	Referências de candidatura - Aviso	Email exclusivo de candidatura para contato com o júri
Referência - 11A2 - TSDT-Saude Ambiental	CITTermo	Aviso 11A2/TSDT/SaudAmbient/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A2-TSDT-SaudAmbient-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A3 - TSDT-Fisioterapeuta		Aviso 11A3/TSDT/Fisioterap/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A3-TSDT-Fisioterap-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A5 - TSDT-Anat. Patologica		Aviso 11A5/TSDT/AnatPatolog/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A5-TSDT-AnatPatolog-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A6 - TSDT-Audiologia		Aviso 11A6/TSDT/Audiolog/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A6-TSDT-Audiologia-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A7 - TSDT-Ortoptica		Aviso 11A7/TSDT/Ortoptica/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A7-TSDT-Ortoptica-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A8 - TSDT-Higiene Oral		Aviso 11A8/TSDT/HigOral/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A8-TSDT-HigOral-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11A9 - TSDT-Farmácia		Aviso 11A9/TSDT/Farmac/CITST/2025/SRH/ULSCB	conc-11A9-TSDT-Farmac-CITST-2025@ulscb.min-saude.pt

Carreira TSDT	Identif. Conc.	Referências de candidatura - Aviso	Email exclusivo de candidatura para contato com o júri
Referência - 11B1 - TSDT-Terapia Fala	CITincerto	Aviso 11B1/TSDT/Terapfala/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B1-TSDT-Terapfala-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B2 - TSDT-Saude Ambiental		Aviso 11B2/TSDT/SaudAmbient/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B2-TSDT-SaudAmbient-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B3 - TSDT-Fisioterapeuta		Aviso 11B3/TSDT/Fisioterap/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B3-TSDT-Fisioterap-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B5 - TSDT-Anat. Patologica		Aviso 11B5/TSDT/AnatPatolog/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B5-TSDT-AnatPatolog-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B6 - TSDT-Audiologia		Aviso 11B6/TSDT/Audiolog/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B6-TSDT-Audiologia-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B7 - TSDT-Ortoptica		Aviso 11B7/TSDT/Ortoptica/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B7-TSDT-Ortoptica-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B8 - TSDT-Higiene Oral		Aviso 11B8/TSDT/HigOral/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B8-TSDT-HigOral-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt
Referência - 11B9 - TSDT-Farmácia		Aviso 11B9/TSDT/Farmac/CITInc/2025/SRH/ULSCB	conc-11B9-TSDT-Farmac-CITInc-2025@ulscb.min-saude.pt

Carreira TSDT	Identif. Conc.	Referências de candidatura - Aviso	Email exclusivo de candidatura para contato com o júri
Referência - 11C1 - TSDT-Fisioterapeuta	CIT Certo (6m)	Aviso 11C1/TSDT/Fisioterap/CITCerto6m/2025/SRH/ULSCB	conc-11C1-TSDT-Fisioterap-CITCerto6m-2025@ulscb.min-saude.pt

4 - Podem apresentar-se como candidatos ao concurso, profissionais habilitados com licenciatura no âmbito da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, na área de referência e especialidade, detentores dos requisitos fixados no art. 7º/1 do DL. 110/2017 de 31.08. Os candidatos poderão candidatar-se a mais do que uma referência desde que devidamente habilitados.

5 - O presente procedimento concursal rege-se pelo DL. 52/2022 de 04.08, ACTs subscritos pela ULSCB para a carreira de TSDT, DL. 110/2017 de 31.08, DL. 25/2019 de 11.02, DL. 4/2015 de 07.01 (CPA) e, subsidiariamente pela Portaria 154/2020 de 23.06, encontrando-se publicado no DRE por extrato.

6 - O conteúdo funcional é o estipulado na legislação específica própria, sendo o vencimento fixado com base na posição remuneratória 1, Nível 15 da Tabela de Remuneração Única, conforme DL. 25/2019 de 11.02 na sua redação atual.

7 - A carga de trabalho é de 35h semanais, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial, no âmbito da presente carreira.

8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos:

a) Requerimento referido no ponto 9 dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da ULSCB, contendo a identificação do DRE onde se encontra publicado o presente extrato do Aviso de candidatura com indicação da respetiva referência, onde conste: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válido, nº. da cédula profissional na área válida, morada completa, código postal, telefone/telemóvel e endereço de correio eletrónico válido. *(A não indicação de qualquer destes elementos é motivo de exclusão)*

b) Comprovativo da habilitação da licenciatura profissional na respetiva área.

c) Comprovativo da Cédula Profissional na profissão, válida.

d) Três (3) exemplares do Curriculum vitae (CV) cada um deles datado e assinado com os documentos dele constantes numerados, obrigatoriamente elaborado nos termos do modelo europeu, escrito em língua portuguesa, acompanhado quando a eles haja lugar, dos respetivos documentos comprovativos da experiência profissional detida *(caso não seja possível obter o (os) documento (s) até ao fim do prazo de candidatura, os candidatos deverão, no requerimento de candidatura, declarar sob compromisso de honra que procederão à sua entrega assim que os obtiver(em))* e, cópias de todas as certificações que o curriculum mencionar.

Nota 1: Os documentos comprovativos do alegado no curriculum e juntos ao processo de candidatura devem obrigatoriamente estar organizados e numerados e ser disponibilizados pela mesma ordem à ordem apresentada no curriculum, sendo que devem ser referenciados e apresentados por ordem cronológica, do mais recente no início do curriculum para o menos recente no final do curriculum.

e) Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais (a fornecer pelo serviço de expediente da ULSCB ou, também disponível na pág. Eletrónica da ULSCB em – www.ulscb.min-saude.pt).

[Os dados pessoais serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para qual foram recolhidos, de acordo com o disposto na declaração enunciada na alínea e) garantindo a ULSCB o cumprimento da Lei da Proteção de Dados Pessoais e, demais legislação vigente sobre a matéria.]

(A não apresentação de qualquer dos documentos enunciados no ponto 8 e respetivas alíneas ou a falta de conformidade com o disposto em informação – NOTA 1 da alínea d) - é motivo de exclusão);

9 - O requerimento referido no ponto 8/a) e demais documentos relativos à candidatura deverão ser obrigatoriamente apresentados e entregues em suporte papel no Serviço de Expediente nas horas normais de atendimento ao público (09.00h/12.00h – 14.00h/17.00h) ou remetidos por via postal desde que expedidos dentro do prazo fixado no aviso de abertura até à data-limite fixada na publicação do presente Aviso, sob pena de exclusão.

9.1 - Os candidatos deverão manifestar de forma expressa no requerimento ter disponibilidade imediata para iniciar funções. (Caso não o manifestem são considerados excluídos).

[Não é permitida a entrega ou envio para a ULSCB de candidatura ou documentos em formato digital e ou via email, que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel]. Caso seja rececionada candidatura em formato digital e ou via email que não tenha sido entregue e formalizada em suporte papel a mesma não será considerada válida, sendo motivo de exclusão.]

Nota 2: Simultaneamente com a entrega da candidatura em formato papel, **deverá** ser remetido para o email indicado, em pasta, ficheiro ou ficheiros em formato PDF, devidamente identificada com o nome e indicação do concurso, contendo todos os documentos de candidatura, nos mesmos termos e ordem cronológica como são apresentados na candidatura entregue em suporte papel.

10 - A candidatura para as diferentes referências será analisada por um júri composto, por:

Terapia da Fala - Referência 11B1

Presidente: Tânia Patrícia da Costa Dias – TSDT-Terapeuta da Fala – ULS Castelo Branco;

- 1º. Vogal efetivo: Sara Maria Peres Pereira - TSDT-Terapeuta da Fala – ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2º. Vogal efetivo: Marília Diniz Figueiredo - TSDT-Terapeuta da Fala – ULS Castelo Branco;
1º Vogal Suplente: Ana Sofia Bento Neves - TSDT-Terapeuta da Fala – ULS Castelo Branco;
2º Vogal suplente: Ana Cristina Almeida Nunes Santos - TSDT-Terapeuta da Fala – ULS Castelo Branco.

Saúde Ambiental - Referências 11A2 e 11B2

- Presidente: Isabel Maria da Silva Neves – TSDT-Saúde Ambiental Especialista – ULS Castelo Branco;
1º Vogal efetivo: Cecília Maria Lourenço Ribeiro – TSDT-Saúde Ambiental – ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2º Vogal efetivo: Lúcia Marisa Neves Jesus Bispo – TSDT-Saúde Ambiental – ULS Castelo Branco
1º Vogal suplente: Sílvia Rafaela Lopes Pedro - TSDT-Saúde Ambiental – ULS Castelo Branco
2º Vogal suplente: Vítor Manuel Nunes Carmona - TSDT-Saúde Ambiental Especialista Principal – ULS Castelo Branco;

Fisioterapia - Referências 11A3 - 11B3 e 11C1

- Presidente: António Vasco Tomás Santos Eusébio – TSDT-Fisioterapeuta Especialista – ULS Castelo Branco;
1º Vogal efetivo: Eugénia Maria Belo Fabião Aparício - TSDT-Fisioterapeuta Especialista – ULS Castelo Branco, que substitui o Presidente nas suas faltas e ausências;
2º Vogal efetivo: Daniela Maria Vilela Alves - TSDT-Fisioterapeuta – ULS Castelo Branco;
1º Vogal suplente: Paula Alexandra Cruz Canhoto – TSDT-Fisioterapeuta – ULS Castelo Branco;
2º Vogal suplente: Patrícia Matias Farinha - TSDT-Fisioterapeuta – ULS Castelo Branco.

Anatomia Patológica - Referências 11A5 e 11B5

- Presidente: Maria Fernanda Neves da Silva Cavalheiro – TSDT-Especialista Principal de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica (em CIP) - ULS Castelo Branco.
1º Vogal efetivo: Rute Solange Santos do Carmo – TSDT-Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica - ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2º Vogal efetivo: Rosa Maria Casado Alegria Tomé – TSDT-Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica - ULS Cova da Beira.
1º vogal suplente: Maria Teresa Loureiro Pereira – TSDT-Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica - ULS Cova da Beira;
2º vogal suplente: Telma Gonçalves Fevereiro – TSDT-Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica - ULS Cova da Beira.

Higiene Oral - Referência 11A8 e 11B8

- Presidente: Presidente - Maria da Graça Gonçalves David Coelho e de Azevedo Moura – TSDT-Especialista Principal de Higiene Oral – ULS Castelo Branco.
1º Vogal efetivo: Luísa Cristina da Costa Maia – TSDT-Higiene Oral - ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2º Vogal efetivo: Ana Filipa Serra Dias – TSDT-Higiene Oral - ULS Médio Tejo;
1º vogal suplente: José Manuel Santos Relvas – TSDT-Especialista de Higiene Oral - ULS Leiria;
2º vogal suplente: Francisco José Marques – TSDT-Higiene Oral - ULS Coimbra.

Audiologia - Referências 11A6 e 11B6

- Presidente - Odete Cristina Lourenço Batista – TSDT-Especialista Principal de Audiologia - ULS Lezíria
1º vogal efetivo: Filomena Isabel Gaspar Bento Canas – TSDT-Audiologia - ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2º vogal efetivo: Juliana Pires Rosa Rodrigues – TSDT-Audiologia - ULS Castelo Branco
1º vogal suplente: Ana Isabel Fernandes Alves – TSDT-Audiologia - ULS Lezíria.
2º vogal suplente: Tânia Isabel Nunes Conceição – TSDT-Audiologia - ULS Lezíria

Ortóptica - Referências 11A7 e 11B7

- Presidente - Ana Rita Domingues Lopes – TSDT-Ortóptica – ULS Castelo Branco;

1º vogal efetivo: Carla Gonçalves Henriques – TSDT-Ortótica – ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º vogal efetivo: Ana Margarida Alves de Ascensão – TSDT-Ortótica - ULS Lezíria;

1º vogal suplente: Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes – TSDT-Especialista Principal Ortótica - ULS Alto Minho;

2º vogal suplente: Juliana Carvalhoso Almeida – TSDT-Ortótica - ULS Alto Minho.

Farmácia - Referências 11A9 e 11B9

Jorge Vasco Martins de Azevedo Moura - TSDT-Especialista Principal de Farmácia - ULS Castelo Branco

1º vogal efetivo: Maura Filipa Canárias Tavares Tomé - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º vogal efetivo: Raquel Estrela Tavares - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

1º vogal suplente: Margarida Isabel Esteves - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

2º vogal suplente: Manuela Alexandra Lopes da Fonseca - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

11 – O método de seleção a utilizar nas diferentes referências é a avaliação curricular.

12 – A descrição dos critérios, requisitos, parâmetros de avaliação e as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final em cada referência, são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, e afixada no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

13 – Cada júri analisará e apreciará os documentos de candidatura apresentados e o Curriculum Vitae, conforme disposto na ata 1.

14 – Cada júri elaborará em cada referência atas fundamentadas com as respetivas listas de admissão e exclusão de candidatos, bem como, de classificação e graduação final, sendo as mesmas apenas objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, sem qualquer notificação direta aos candidatos e afixadas no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

15 – O prazo para resposta a notificações, ou apresentação de eventual reclamação por parte dos candidatos no âmbito de audiência prévia ou, para marcação de atos sequenciais no concurso por parte do júri, sem prejuízo dos prazos indicados no presente aviso, é fixado em 10 dias úteis, prazo após o qual podem proceder. Para todos os efeitos, as notificações são consideradas inteiramente válidas e os prazos começam a contar independentemente do acesso ou falta de acesso do destinatário à sua caixa de correio eletrónico, no dia seguinte à data de envio do respetivo email por parte da ULSCB ou do júri, não se aplicando e assim sendo afastado o disposto no art.113º/5 e 6 do CPA.

16 – Todas as eventuais notificações, mensagens, pedidos de esclarecimentos, envio ou pedido de documentação e comunicação, por parte do júri, sem prejuízo do disposto no número anterior, será(ão) efetuada(s) apenas por via de correio eletrónico para o email indicado e identificado no requerimento de candidatura, pelo que os candidatos deverão parametrizar devidamente o seu email, nomeadamente, no que à caixa de spam respeita, não se responsabilizando a ULSCB pela não leitura ou invocação do desconhecimento de email enviado.

17 - Os emails exclusivos a utilizar pelos candidatos de contacto com o júri são, consoante a referência os indicados no mapa apresentado no ponto 3.1.

Não serão considerados válidos contactos para outros emails, que não sejam os emails indicados consoante referência, não se responsabilizando a ULSCB ou o júri pela ausência de resposta aos candidatos que não cumpram o presente requisito.

18 – Considerando o disposto no presente aviso, devem os candidatos estar atentos e consultar para toda e qualquer informação relativa ao resultado das fases do procedimento, a Intranet, se for o caso e, a publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>

19 – O presente procedimento concursal é objeto de publicação na BEP.

20 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18.09.2025. - O Responsável do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, EPE – Dr. José António Basílio.



1º vogal efetivo: Carla Gonçalves Henriques – TSDT-Ortótica – ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º vogal efetivo: Ana Margarida Alves de Ascensão – TSDT-Ortótica - ULS Lezíria;

1º vogal suplente: Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes – TSDT-Especialista Principal Ortótica - ULS Alto Minho;

2º vogal suplente: Juliana Carvalhoso Almeida – TSDT-Ortótica - ULS Alto Minho.

Farmácia - Referências 11A9 e 11B9

Jorge Vasco Martins de Azevedo Moura - TSDT-Especialista Principal de Farmácia - ULS Castelo Branco

1º vogal efetivo: Maura Filipa Canárias Tavares Tomé - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco, que substitui a presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º vogal efetivo: Raquel Estrela Tavares - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

1º vogal suplente: Margarida Isabel Esteves - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

2º vogal suplente: Manuela Alexandra Lopes da Fonseca - TSDT-Farmácia - ULS Castelo Branco

11 – O método de seleção a utilizar nas diferentes referências é a avaliação curricular.

12 – A descrição dos critérios, requisitos, parâmetros de avaliação e as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final em cada referência, são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, e afixada no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

13 – Cada júri analisará e apreciará os documentos de candidatura apresentados e o Curriculum Vitae, conforme disposto na ata 1.

14 – Cada júri elaborará em cada referência atas fundamentadas com as respetivas listas de admissão e exclusão de candidatos, bem como, de classificação e graduação final, sendo as mesmas apenas objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>, sem qualquer notificação direta aos candidatos e afixadas no expositor de informação do Serviço de Recursos Humanos.

15 – O prazo para resposta a notificações, ou apresentação de eventual reclamação por parte dos candidatos no âmbito de audiência prévia ou, para marcação de atos sequenciais no concurso por parte do júri, sem prejuízo dos prazos indicados no presente aviso, é fixado em 10 dias úteis, prazo após o qual podem proceder. Para todos os efeitos, as notificações são consideradas inteiramente válidas e os prazos começam a contar independentemente do acesso ou falta de acesso do destinatário à sua caixa de correio eletrónico, no dia seguinte à data de envio do respetivo email por parte da ULSCB ou do júri, não se aplicando e assim sendo afastado o disposto no art.113º/5 e 6 do CPA.

16 – Todas as eventuais notificações, mensagens, pedidos de esclarecimentos, envio ou pedido de documentação e comunicação, por parte do júri, sem prejuízo do disposto no numero anterior, será(ão) efetuada(s) apenas por via de correio eletrónico para o email indicado e identificado no requerimento de candidatura, pelo que os candidatos deverão parametrizar devidamente o seu email, nomeadamente, no que à caixa de spam respeita, não se responsabilizando a ULSCB pela não leitura ou invocação do desconhecimento de email enviado.

17 - Os emails exclusivos a utilizar pelos candidatos de contacto com o júri são, consoante a referência os indicados no mapa apresentado no ponto 3.1.

Não serão considerados válidos contactos para outros emails, que não sejam os emails indicados consoante referencia, não se responsabilizando a ULSCB ou o júri pela ausência de resposta aos candidatos que não cumpram o presente requisito.

18 – Considerando o disposto no presente aviso, devem os candidatos estar atentos e consultar para toda e qualquer informação relativa ao resultado das fases do procedimento, a Intranet, se for o caso e, a publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>

19 – O presente procedimento concursal é objeto de publicação na BEP.

20 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

26.09.2025. - O Responsável do Serviço de Recursos Humanos da ULSCB, EPE – Dr. José António Basílio.

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

